

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 11/04/2025 | Edição: 70 | Seção: 1 | Página: 132

Órgão: Ministério de Portos e Aeroportos/Gabinete do Ministro

PORTRARIA Nº 240, DE 9 DE ABRIL DE 2025

Permuta de Função Comissionada Executiva - FCE e Cargo Comissionado Executivo - CCE no âmbito do Ministério de Portos e Aeroportos.

O MINISTRO DE ESTADO DE PORTOS E AEROPORTOS, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 87, parágrafo único, incisos I, II e IV, da Constituição Federal, e tendo em vista o disposto no art. 12 e art. 14 do Decreto n.º 10.829, de 5 de outubro de 2021, resolve:

Art. 1º Fica efetivada, no âmbito do Ministério de Portos e Aeroportos, a permuta de uma Função Comissionada Executiva - FCE 1.13, de Chefe de Gabinete da Secretaria Nacional de Portos, por um Cargo Comissionado Executivo - CCE 1.13, de Coordenador-Geral de Logística e Contratações, da Subsecretaria de Gestão e Administração, da Secretaria Executiva.

Art. 2º A alteração decorrente desta Portaria deverá ser proposta nas alterações futuras do Decreto de aprovação de estrutura regimental, caso tenha implicado alteração tácita do ato.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor em sete dias úteis após a data de sua publicação.

SILVIO SERAFIM COSTA FILHO

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.

